



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA**

**SUBSTITUTIVO ADOTADO PELA COMISSÃO
AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 7, DE 2019**

(Apensados os PDL nº 8/2019; PDL nº 15/2019; PDL nº 29/2019; PDL nº 31/2019; PDL nº 32/2019; PDL nº 34/2019; PDL nº 35/2019; e PDL nº 77/2019)

Susta o Decreto nº 9.642, de 2018, que “*Altera o Decreto nº 7.891, de 23 de janeiro de 2013, para dispor sobre a redução gradativa dos descontos concedidos em tarifa de uso do sistema de distribuição e tarifa de energia elétrica*”.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam sustados os efeitos do Decreto nº 9.642, de 27 de dezembro de 2018, que “*Altera o Decreto nº 7.891, de 23 de janeiro de 2013, para dispor sobre a redução gradativa dos descontos concedidos em tarifa de uso do sistema de distribuição e tarifa de energia elétrica*”.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 10 de abril de 2019.

Deputado SILAS CÂMARA
Presidente